



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 872, 19 DE AGOSTO DE 2024.

APROVA as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

Ver. DEROCI PORTELA BRAGA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Missões – RS.

FAZ SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município de São Miguel das Missões, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, referente ao Exercício de 2019, conforme Processo nº 004254-02.00/19-6, o qual teve neste período os seguintes administradores o senhor Hilário Casarin, Deroci Portela Braga, Luís Carlos dos Santos e a Senhora Jussara Ana Bittencourt. O parecer do TCE foi favorável à aprovação das contas dos administradores do Executivo citado acima e as contas anuais do administrador Hilário Casarin obtiveram parecer favorável com ressalvas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel das Missões, 19 de agosto de 2024.

Ver. DEROCI PORTELA BRAGA
Presidente da Câmara



Uma viagem inesquecível